



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 1235, de 11 de dezembro de 2018 (*)
Revogada pela Portaria DG nº 720/2019**

~~**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato TRT7 nº 139/2016, e considerando o disposto no Proad 8.193/2018;~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Reconstituir a Comissão instituída pela Portaria TR7.GP nº 645/2015, cuja finalidade é zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando os servidores:~~

~~**I - FREDERICO MARTINS BRITO**, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, Presidente;~~

~~**H - ANDREZA HOLANDA COELHO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, membro; e~~

~~**II - ROGÉRIA MARIA ALVES DINIZ ROCHA**, Analista Judiciário – Área Administrativa, membro.~~

~~**Art. 2º** Ficam revogadas as Portarias TRT7.DG nº 213/2017 e nº 818/2017.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se:~~

~~**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**~~

~~Diretora-Geral~~

(*) Revogada pela Portaria da DG nº 720/2019 Disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 2803, 05 set. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 9.

